DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BIRIGUI
Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 09 de janeiro de 2017 | Ano I | Edição nº 7 | Página 1 de 6

PODER EXECUTIVO

Cristiano Salmeirão
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Jose Manoel Sanches
Secretário de Gabinete

SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Elizabete Grassi Cruz
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.750, DE 6 DE JANEIRO DE 2017

AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

considerando a verificação pelos órgãos competentes da necessidade premente na continuidade dos serviços junto à Central Municipal de Alimentação Escolar, em razão de aposentadorias de servidores concursados;

considerando a necessidade de garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, face a produção diária de pães que gira em torno de 20.000 unidade, e a falta de servidor especializado, dificulta o atendimento e comprometimento da logística das atividades desenvolvidas no Setor de Padaria;

considerando ainda, que no concurso público 001/2015, não foram disponibilizadas vagas para o cargo de padeiro;

considerando que se trata de serviços que não podem sofrer paralisação, pois a demanda atual de pães é de mais de 20.000 unidades diária;

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica autorizada a abertura de processo seletivo simplificado, através de instrumento editalício, com o objetivo de contratação de pessoal em caráter temporário, para desempenhar as funções de Padeiro, nos termos a serem definidos em Edital.

ART. 2º. O processo seletivo simplificado de que trata o presente Decreto será realizado por uma comissão organizadora, examinadora e julgadora, que poderá contar com a colaboração de bancas suplementares e ou consultoria jurídica, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Administração, integrada pelos seguintes membros:

Presidente: JOSÉ CLAUDENIR MILANI - CPF nº 073.447.728-76

Membro: FERNANDO BERNABÉ ABRAHÃO - CPF nº 105.800.998-22

Membro: ADRIANA JORGE - CPF nº 127.397.528-65.

PARÁGRAFO ÚNICO. A comissão referida no caput deverá cumprir as determinações constantes do Edital de regência do processo de seleção.

ART. 3º. As contratações decorrentes do processo seletivo simplificado terão o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas, e serão regidas pela Lei Municipal nº 3.946, de 26 de julho de 2.001, altera pela Lei nº 4.846, de 21 de março de 2.007.

ART. 4º. As demais regras e aspectos pertinentes ao processo de seleção e às contratações dele

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.birigui.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Birigui
Data: 2017.01.09 10:13:43 -0200

decorrentes serão disciplinadas pelo respectivo Edital de regência e convocação.

ART. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de janeiro de dois mil e dezessete.

CRISTIANO SALMEIRÃO

Prefeito Municipal

GENILSON ANTONIO MARTINS

Secretário de Administração

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ

Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas

SECRETARIA DE FINANÇAS

Adonai Henrique Brum da Silva
Secretário de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de Contas

Nº 001/2017
Birigui, 06 de Janeiro de 2016.

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, publicamos que encontra-se na Secretaria de Finanças a justificativa encaminhada pela Secretaria de Administração com anuência do Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorizando o pagamento fora da ordem cronológica dos processos abaixo discriminados, pelo fato de envolver despesa de relevante razão de interesse público:

cnpj/cpf	nat.	nº proc.	valor – r$	vencto.
04.431.007/0001-19	P.J	6.225	6.900,00	20/09/2016
04.431.007/0001-19	P.J	6.439	6.900,00	28/11/2016

ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MAX ANGELSON MENEZ OLIVEIRA

CONTADOR CRC 1SP119242/O-2

PODER LEGISLATIVO

Valdemir Frederico
Presidente

Atos Legislativos

Atos

ATO Nº 1/2017, DE 6 DE JANEIRO DE 2.017.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O 1º BIÊNIO DE 17ª LEGISLATURA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 366, DE 15 DE ABRIL DE 2.015.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são pertinentes, etc.,

considerando a indicação que lhe foi feita pelos Senhores Vereadores Líderes dos Blocos Parlamentares regimentalmente formados na Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nos termos da Resolução nº 366, de 15 de abril de 2.015, assim constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bi-rigüi para o 1º Biênio da 17ª Legislatura (1º de janeiro de 2.017 a 31 de dezembro de 2.018):

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

José Fermino Grosso, – Presidente

Reginaldo Fernando Pereira,

Felipe Barone Brito.

ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Andrey Fernando Servelatti, – Presidente

César Pantarotto Júnior,

Luiz Roberto Ferrari.

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Carla Cristina Bianchi, – Presidente

José Roberto Merino Garcia,

Eduardo Fonseca de Luca.

VALORAÇÃO E MÉRITO

Luiz Roberto Ferrari, – Presidente

Benedito Dafé Gonçalves Filho,

Odair José Aparecido Piacente.

COMISSÃO DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Fabiano Amadeu de Carvalho - Presidente

Leandro Moreira,

Odair José Aparecido Piacente.

COMISSÃO DE CULTURA ESPORTE E LAZER

Odair José Aparecido Piacente - Presidente:

Luiz Roberto Ferrari,

Claudio Barbosa de Souza.

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E ANIMAIS

Benedito Dafé Gonçalves Filho - Presidente

Rogério Guilhen,

Eduardo Fonseca de Luca,

Carla Cristina Bianchi.

César Pantarotto Júnior

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DEFESA DO CONSUMIDOR:

Rogério Guilhen - Presidente:

Claudio Barbosa de Souza,

Fabiano Amadeu de Carvalho.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Reginaldo Fernando Pereira – Presidente

César Pantarotto Júnior,

Rogério Guilhen.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA:

Felipe Barone Brito - Presidente:

Eduardo Fonseca de Luca,

Andrey Fernando Servelatti.

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:

César Pantarotto Júnior - Presidente:

José Fermino Grosso,

Reginaldo Fernando Pereira.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA E POLÍTICA SOCIAL:

Leandro Moreira - Presidente:

José Luis Buchalla,

Eduardo Fonseca de Luca.

COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO:

Eduardo Fonseca de Luca - Presidente

Carla Cristina Bianchi,

Andrey Fernando Servelatti,

José Fermino Grosso,

Fabiano Amadeu de Carvalho.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, aos seis dias de janeiro dois mil e dezes-sete.

VALDEMIR FREDERICO

PRESIDENTE.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

CELSO MANTOVANI DA SILVA,

DIRETOR GERAL DA CÂMARA.

Outros atos

Birigüi, 6 de janeiro de 2.017.

Exmo. Sr.

VEREADOR VALDEMIR FREDERICO,

DD. Presidente da Câmara Municipal de

B I R I G Ü I.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo subscritos, tendo em vista o solicitado por Vossa Excelência no final da sessão especial de eleição da Mesa Diretora, comunicam que se reuniram em um Bloco Parlamentar, a que deram o nome de Bloco Parlamentar “CIDADANIA”.

Por oportuno, comunicam a Vossa Excelência que esse Bloco Parlamentar resolveu designar os Vereadores FELIPE BARONE BRITO e ANDREY FERNANDO SERVELATTI, para as funções de Líder e Vice-líder, respectivamente.

Atenciosamente,

VEREADORES:

FELIPE BARONE BRITO,

ANDREY FERNANDO SERVELATTI,

FABIANO AMADEU DE CARVALHO.

Birigüi, 6 de janeiro de 2.017.

Exmo. Sr.

VEREADOR VALDEMIR FREDERICO,

DD. Presidente da Câmara Municipal de

B I R I G Ü I.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo subscritos, tendo em vista o solicitado por Vossa Excelência no final da sessão especial de eleição da Mesa Diretora, comunicam que se reuniram em um Bloco Parlamentar, a que deram o nome de Bloco Parlamentar “DEMOCRACIA PARTICIPATIVA”.

Por oportuno, comunicam a Vossa Excelência que esse Bloco Parlamentar resolveu designar os Vereadores CÉSAR PANTAROTTO JÚNIOR e ROGÉRIO GUILHEN, para as funções de Líder e Vice-líder, respectivamente.

Atenciosamente,

VEREADORES:

CÉSAR PANTAROTTO JÚNIOR,

ROGÉRIO GUILHEN,

CARLA CRISTINA BIANCHI.

Birigüi, 6 de janeiro de 2.017.

Exmo. Sr.

VEREADOR VALDEMIR FREDERICO,

DD. Presidente da Câmara Municipal de

B I R I G Ü I.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo subscritos, tendo em vista o solicitado por Vossa Excelência no final da sessão especial de eleição da Mesa Diretora, comunicam que se reuniram em um Bloco Parlamentar, a que deram o nome de Bloco Parlamentar “LEGISLATIVO INDEPEDENTE”.

Por oportuno, comunicam a Vossa Excelência que esse Bloco Parlamentar resolveu designar os Vereadores EDUARDO FONSECA DE LUCA e ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE, para as funções de Líder e Vice-líder, respectivamente.

Atenciosamente,

VEREADORES:

EDUARDO FONSECA DE LUCA,

ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE

JOSÉ LUIS BUCHALLA,

CLAUDIO BARBOSA DE SOUZA.

Birigüi, 6 de janeiro de 2.017.

Exmo. Sr.

VEREADOR VALDEMIR FREDERICO,

DD. Presidente da Câmara Municipal de

B I R I G Ü I.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo subscritos, tendo em vista o solicitado por Vossa Excelência no final da sessão especial de eleição da Mesa Diretora, comunicam que se reuniram em um Bloco Parlamentar, a que deram o nome de Bloco Parlamentar "LEGISLATIVO TRANSPARENTE".

Por oportuno, comunicam a Vossa Excelência que esse Bloco Parlamentar resolveu designar os Vereadores REGINALDO FERNANDO PEREIRA e LEANDRO MOREIRA, para as funções de Líder e Vice-líder, respectivamente.

Atenciosamente,

VEREADORES:

REGINALDO FERNANDO PEREIRA,

LEANDRO MOREIRA,

JOSÉ ROBERTO MERINO GARCIA.

Birigüi, 6 de janeiro de 2.017.

Exmo. Sr.

VEREADOR VALDEMIR FREDERICO,

DD. Presidente da Câmara Municipal de

B I R I G Ü I.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo subscritos, tendo em vista o solicitado por Vossa Excelência no final da sessão especial de eleição da Mesa Diretora, comunicam que se reuniram em um Bloco Parlamentar, a que deram o nome de Bloco Parlamentar "ORDEM E PROGRESSO".

Por oportuno, comunicam a Vossa Excelência que esse Bloco Parlamentar resolveu designar os Vereadores JOSÉ FERMINO GROSSO e LUIZ ROBERTO FERRARI, para as funções de Líder e Vice-líder, respectivamente.

Atenciosamente,

VEREADORES:

JOSÉ FERMINO GROSSO,

LUIZ ROBERTO FERRARI,

BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI BIRIGUIPREV

Daniel Leandro Boccardo
Superintendente

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 01/2017

O Superintendente Interino do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI – BIRIGÜIPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72, inciso V, da Lei nº 4.804 de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE: Conceder o benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, em cumprimento de sentença proferida nos autos do Processo Judicial nº. 1003687-43.2014.8.26.0077, da 1ª Vara Cível da Comarca de Birigui – IMPLANTAÇÃO PROVISÓRIA.

PROCESSO Nº.	DATA DA SENTENÇA	INÍCIO DO BENEFÍCIO	VALOR BENEFÍCIO
1003687-43.2014.8.26.0077	04/10/2016	01/07/2014	R$ 724,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Requisitos: DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

Forma de Reajuste: LEGAL.

À segurada abaixo especificada:

ANA MARIA DA SILVA FREITAS

RG: 25.715.912-5

CPF: 103.098.308-93

PIS/PASEP: 108.948.569-09

DATA NASCIMENTO 13/11/1961

ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ: 46.151.718/0001-80

DATA E LOCAL:

Birigüi, 06 de janeiro de 2017.

DANIEL LEANDRO BOCCARDO

SUPERINTENDENTE INTERINO

SAMUEL MUSSI SIMÃO

DIRETOR DE BENEFÍCIOS